



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI

CNPJ 51.359.792/0001-26

Av. Natal Pastrez, 55 - Jd. Acapulco - Fone/Fax (17) 3815-1252 - CEP 15420-000 - GUARACI - SP

INDICAÇÃO Nº 06/2020


**Exmo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Guaraci-SP**

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, DD. Elson Machado Silveira, no sentido de que seja dada a oportunidade aos Monitores da Educação para substituíram as faltas dos demais no contraturno de trabalho. Se necessário for, que seja vista a possibilidade de regulamentar a situação por meio de Lei específica.

JUSTIFICATIVA:

Justifica a indicação, tendo em vista que os Monitores de Educação também são profissionais do Magistério e, por isso, precisam ter garantidos os mesmos direitos dos professores de educação básica. Com a falta de processo seletivo no Município, há a falta de professores e tal medida poderia ajudar bem na solução do problema.

Sala das Sessões "Prefeito João Romero Lopes", em 12 de fevereiro de 2020.


MARCELO DIAS CAMPOS
Vereador